



OPINIÃO

João Maia
Rodrigues

BASTONÁRIO DA ORDEM DOS NOTÁRIOS

Bem haja, Dr. Guilherme Figueiredo!

A dissolução das fronteiras identitárias de cada profissão, a que o legislador não só não tem dado atenção como tem vindo a intensificar, criou um caos”. As palavras são do Bastonário da Ordem dos Advogados e revemo-nos nelas.

O Estado desformalizou múltiplos atos: as escrituras públicas passaram a facultativas, por exemplo, para a compra e venda, a doação e a constituição de hipoteca voluntária sobre imóveis. Criaram-se as condições para que profissionais liberais como os advogados e solicitadores, através de documento particular autenticado, formalizassem estes negócios jurídicos. A segurança jurídica preventiva extrajudicial foi ferida de morte!

É indispensável repensar o núcleo essencial de competências das diversas profissões jurídicas, em especial quanto à prática de atos notariais! Regozijamo-nos, pois, com o reconhecimento pelo Dr. Guilherme Figueiredo da importância singular do notariado na realização da justiça em Portugal. Na linha do Tribunal Constitucional, a propósito dos inventários: “a incidível natureza pública e privada da função notarial nos vários domínios em que se exerce constitui traço distintivo que constitucionalmente legitima as diferenças de regime que possa haver na forma como o legislador especificamente posiciona o notário em confronto com os restantes profissionais forenses, no sistema global de acesso ao direito e aos tribunais”. ●